



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 264/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 168.800,67 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos reais e sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
078/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545100392.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1546/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
0604	- DIRETORIA DE SERV. PÚBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0604.1545200392.028	- Manut. dos Serv. Limp. Pub.Coleta de Lixo.At.Sanitário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1800/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.200,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01107</b>	
3364/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824400262.076	- Manutenção do Fundo M. de Assistência Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4948/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	89.600,67
	<b>TOTAL.....</b>	<b>168.800,67</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
098/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Matéria Permanente	4.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 264/2006

FI 02

0602.1545100171.006	- Pavimentação e Obras Complementares	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1532/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	5.200,00
0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100431.019	- Incentivo a Política Municipal de Industrialização	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2241/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	28.031,90
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01107</b>	
2857/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	27.000,00
2901/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3048/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
3113/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01107</b>	
3200/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
3503/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0803	- DIRETORIA DE BEM-ESTAR SOCIAL	
0803.0824400252.067	- Articulação e Mobilização na Comunidade	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4663/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
4668/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
4701/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4727/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoal Civil	700,00
4752/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.254,50
4754/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.000,00
4767/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.881,72
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824100552.073	- Atendimento a Pessoa Idosa Centro Dia	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4790/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	7.000,00
0805	- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
0805.0824300212.070	- Programa Sentinela	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5053/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
0805.0824300212.072	- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5087/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.200,00
0805.0824300272.071	- Programa a Cargo Fundo M. Cca e Adolescente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5189/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
5212/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	32,55
5214/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
5227/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
0805.0824300272.110	- Manut. do Fundo M. da Criança e Adolescente	

*Handwritten signature or initials*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 264/2006

FI 03

	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5251/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
5279/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>- TOTAL.....</b>	<b>168.800,67</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de novembro de 2006.

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

50.250,77  
60,00  
4.000,00  
54.250,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama - A

SISTEMA DE  
CONTABILIDADE

DATA  
VALOR  
DEBITO  
CREDITO

COMPANHIA SANEAMENTO  
MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / novembro / 20 06  
DE N.º 7856  
UMUARAMA, 23 / 11 / 20 06  
69  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO